



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 286/2024**

**DATA: 30 de Julho de 2024.**

**SÚMULA:** Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 12 (meses) meses a Sr<sup>a</sup> **Marilene Cervieri Bonaparte** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

Art.1° - Concede readaptação por incapacidade laborativa 12 (dose) meses a Sr<sup>a</sup> **Marilene Cervieri Bonaparte**, matrícula funcional n° 1183, no cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial readaptada em funções limitadas na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura conforme laudo médico pericial, no período de 23/07/2024 a 23/07/2025, lotada na Secretaria de Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeito na data do dia 23 de Julho de 2024.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 30 de Julho de 2024

**ALTAMIR KÜRTE**N  
Prefeito Municipal

**REGISTRA-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMpra-SE**